



# Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 193/90

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P<sup>AS</sup> AS  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
S. S. 14/12/1990  
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao setor competente a construção de um local adequado para que as crianças da Escola Municipal Albino Fiore, localizada no Sítio Aparecida, possam tomar a Merenda Escolar de forma apropriada.

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa proporcionar um pouco de conforto aos escolares que se servem da merenda, pois não existe um local apropriado para que os mesmos possam tomar a merenda, tendo de ficar em pé com o prato na mão, nos horários destinados à mesma.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 03 de dezembro de 1.990.

-(VAIDEMAR PEDRO PARIZOTTO)-

Vereador